

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

Avenida da Saúde, 415 - Jardim Nossa Senhora de Fátima - C.G.C. 47.716.204/0001-97 - Inscrição Estadual: Isenta

- Solicitação de Compra -

Item	Quantidade	UN	Código	Descrição do Material
Nº Solicitação: 25090 Data: 10/05/2021 Por: ALMOXARIFADO				
1	3.000	FR	6665	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL - 1000ML
<u>Ficha Técnica:</u> Água Destilada 1000 ml, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente e com capacidade de 1000 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.				
2	12.000	FR	7115	ÁGUA DESTILADA ESTERIL - 250ML
<u>Ficha Técnica:</u> Água Destilada 250 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.				
3	6.000	FR	6682	ÁGUA DESTILADA ESTERIL - 500ML
<u>Ficha Técnica:</u> Água Destilada 500 ml, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente e com capacidade de 500 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.				
4	2.000	FR	6512	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 250ML
<u>Ficha Técnica:</u> Bicarbonato de Sódio 8,4% 250 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250 ml. Em sistema fechado, com ponto de infusão com lacre que garanta a evidência de violação, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS Validade Mínima de 24 meses Registro Ministério da Saúde.				
5	40.000	FR	6504	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000ML
<u>Ficha Técnica:</u> Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 1000 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 1000 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 25090			Data: 10/05/2021	Por: ALMOXARIFADO

deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

6	150.000	FR	6941	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 A 125ML
---	---------	----	------	------------------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 100 ml a 125 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 100ml a 125ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipamentos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapso do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

7	70.000	FR	6506	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML
---	--------	----	------	------------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipamentos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapso do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

8	25.000	FR	6526	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO - 500ML
---	--------	----	------	-------------------------------------

Ficha Técnica:

Ringer com Lactato de Sódio 500ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 500 ml. Em sistema fechado, com ponto de infusão com laço que garanta a evidência de violação, com adaptação universal aos equipamentos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro seja contínua, e não ocorra colapso do frasco ou bolsa, com perda do soro. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro no Ministério da Saúde.

9	90.000	FR	6505	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500ML
---	--------	----	------	------------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 500ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipamentos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapso do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

10	1.000	FRS	26355	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML
----	-------	-----	-------	---------------------------------------------------

Ficha Técnica:

HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 25090				
Data: 10/05/2021				
Por: ALMOXARIFADO				
11	1.000	FR	6502	SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% - 1000ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução de Glicose 10% 1000ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 1000 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.</p> <p>Validade Mínima de 24 meses.</p> <p>Registro Ministério da Saúde.</p>				
12	1.000	FR	6503	SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% - 500ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução de Glicose 10% 500ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 500ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.</p> <p>Validade Mínima de 24 meses.</p> <p>Registro Ministério da Saúde.</p>				
13	20.000	FR	6499	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução Isotonica de Glicose 5% 1000ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 1000 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.</p> <p>Validade Mínima de 24 meses.</p> <p>Registro Ministério da Saúde.</p>				
14	2.000	FR	7004	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 100 A 125ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução Isotonica de Glicose 5% de 100ml a 125ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 100ml a 125ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.</p> <p>Validade Mínima de 24 meses.</p> <p>Registro Ministério da Saúde.</p>				
15	7.000	FR	6501	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução Isotonica de Glicose 5% 250ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.</p> <p>Validade Mínima de 24 meses.</p> <p>Registro Ministério da Saúde.</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 25090				
Data: 10/05/2021				
Por: ALMOXARIFADO				
16	10.000	FR	6500	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução Isotonica de Glicose 5% 500ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 500 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.</p>				
17	8.000	FR	6508	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 - 500ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução Glico-Fisiológica (Glicose 5% + Cloreto de Sódio 0,9%) 500ml: , atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 500 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.</p>				
18	1.200	FR	6527	SOLUÇÃO MANITOL 20% - 250 ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução de Manitol a 20% 250ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250 ml. Em sistema fechado, com ponto de infusão com lacre que garanta a evidência de violação, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.</p>				
19	1.500	FR	6974	SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% 250ML
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução de Glicose 10% 250ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em frasco ou bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 250 ml. Em sistema fechado, com pontos de infusão e adição de medicamentos independentes, com lacres que garantam a evidência de violação, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. Os frascos ou bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja contínua, e não ocorra colapsamento do frasco ou bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Os frascos ou bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados do frasco ou da bolsa. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.</p>				
20	400	FRS	6520	BOLSAS P/ DIÁLISE 1,5% GLICOSE 2500ML - BOLSA
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução para Diálise Peritoneal 1,5% Glicose 2500 ml, BOLSA atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa tri-laminada, maleável, flexível, transparente com capacidade de 2500 ml, abertura tipo Twistoff, com pontos de infusão e adição de medicamentos independente, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. As bolsas deverão ser estéreis e acondicionadas em sobre bolsas de polietileno. As bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados da mesma. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS. Validade Mínima de 24 meses. Registro Ministério da Saúde.</p>				
21	400	FRS	9076	BOLSAS P/ DIÁLISE 2,5% GLICOSE 2500ML - BOLSA
<u>Ficha Técnica:</u>				
<p>Solução para Diálise Peritoneal 2,5% Glicose 2500 ml, BOLSA atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa tri-laminada, maleável, flexível, transparente com capacidade de 2500 ml, abertura tipo Twistoff, com pontos de infusão e adição de medicamentos</p>				

Item	Quantidade	UN	Codigo	Descrição do Material
Nº Solicitação: 25090			Data: 10/05/2021	Por: ALMOXARIFADO

independente, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. As bolsas deverão ser estéreis e acondicionadas em sobre bolsas de polietileno. As bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados da mesma. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

22	200	FRS	6858	BOLSAS P/ DIÁLISE 4,25%GLICOSE 2500ML - BOLSA
----	-----	-----	------	-----------------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução para Diálise Peritoneal 4,25% Glicose 2500 ml, BOLSA atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa tri-laminada, maleável, flexível, transparente com capacidade de 2500 ml, abertura tipo Twistoff, com pontos de infusão e adição de medicamentos independente, com membrana autovedável resistente a múltiplas punções, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. As bolsas deverão ser estéreis e acondicionadas em sobre bolsas de polietileno. As bolsas deverão apresentar graduação em pelo menos um dos lados da mesma. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.

23	8.000	FR	8290	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CURATIVO - 250ML
----	-------	----	------	-----------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% estéril, em frasco de polietileno 250 ml, para uso tópico/externo, como lavagem de ferimentos, curativos, inalação, irrigação de cavidades, etc. com bico e tampa protetora estéreis.
Registro Ministério da Saúde.

24	40.000	BL	25144	SOLUÇÃO DE CLORETO SÓDIO 0,9% 100ML C/CONNECTOR
----	--------	----	-------	-------------------------------------------------

Ficha Técnica:

Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 100 ml, atóxica, estéril e apirogênica, acondicionada em bolsa de polietileno, ou polipropileno, ou tri-laminada, ou PVC, resistente a rachaduras, transparente com capacidade de 100ml COM CONNECTOR UNIVERSAL PARA FRASCO AMPOLA, com adaptação universal aos equipos de infusão aprovados pela Norma ISO, que não provoquem vazamento e não permitam despreendimento de partículas. As bolsas deverão apresentar espaço vazio interno de aproximadamente 20-25% da embalagem, para que a infusão do soro e/ou medicação seja continua, e não ocorra colapsamento da bolsa, com perda do soro e/ou de medicação. As alças de sustentação não devem apresentar sinais de rupturas e deformações. Com rótulo contendo todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 SVS.
Validade Mínima de 24 meses.
Registro Ministério da Saúde.